



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 101/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido da Unidade Móvel de Saúde da Prefeitura Municipal se deslocar uma vez por semana até o Bairro da Lagoa Nova, para efetuar o atendimento médico-odontológico à comunidade daquela região de nosso Município.

Justificativa

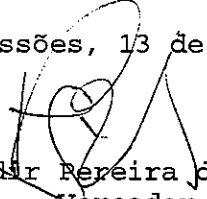
O Bairro da Lagoa Nova é muito extenso e localiza-se bem distante da Sede do Município e seus moradores moram dispersos pelo seu território e alguns em seu Núcleo Urbano.

A locomoção dos moradores daquele bairro até nossa cidade, para efetuarem compras no comércio local e para tratar de assuntos de seus interesses, inclusive consultas médicas e odontológicas, é muito difícil, dada a distância a ser percorrida e os poucos horários de ônibus disponíveis, além de atrapalhar o seu trabalho ou atividades profissionais.

No que tange às consultas médica e odontológicas, principalmente aquelas que são feitas no Posto Municipal de Saúde ou na Santa Casa de Misericórdia, poderiam ser elas realizadas no próprio local, através do atendimento pela Unidade Móvel de Saúde da Prefeitura Municipal, que se deslocaria até o Núcleo Habitacional do Bairro da Lagoa Nova, fazendo a triagem dos pacientes e encaminhando para a cidade somente os casos que requeiram exames ou cuidados especiais, evitando assim uma sobrecarga na citada unidade pública e na referida entidade.

A Unidade Móvel de Saúde poderia estacionar próximo à igreja, no Núcleo Urbano daquele Bairro, local bem mais perto de todos os seus moradores, que assim teriam uma melhor assistência médico-odontológica prestada pela Prefeitura, sem ter que se dirigir até nossa cidade, evitando-lhes desgaste físico com tal deslocamento e poupando-lhes tempo e dinheiro com transporte.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2006


Ivandir Pereira da Silva
Vereador